Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 164/62

DOCUMENTO Nº 2 562/62

Art. 1º - Além das modificações feitas pelo artigo 28 da Lei nº 795, de 29 de dezembro de 1 961, ficam também - feitas as seguintes, na Tabela Especial VI, anexa à Lei nº 48, de 10 de novembro de 1 948:

onde se lê Cr.$5 000,00 leia-se Cr.$60 000,00
onde se lê Cr.$7 000,00 leia-se Cr.$84 000,00
onde se lê Cr.$150 000,00 .. leia-se Cr.$1 800 000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 13 de dezembro de 1 962

a) - Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Proc. 307/62

C-4 20.000 - 5-62